




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura do Município de Farroupilha

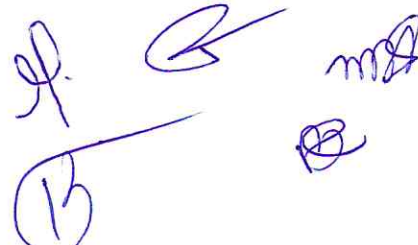
Ata nº 14 / 2021 – Reunião Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017 de 29-06-2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 13:30 horas, nas dependências da Casa de Cultura, realizou-se a reunião da Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017 de 29-06-2020, Lei Aldir Blanc. Participaram da reunião os representantes da referida Comissão estabelecida conforme decreto nº 6.858 de 04 de setembro de 2020, definidos seus participantes através da Portaria nº 885 de 04 de setembro de 2020, atualizada através da Portaria nº 67 de 12 de janeiro de 2021. Estiveram presentes na reunião: Marisa Poloni, Fernando José Sebben, Vanda Basso, Elenice Girelli, Kuka Anghinoni, Luiz Felipe Romagna, Edson Luiz Paesi, Michele Seimetz. **A pauta desta reunião é a análise final e aprovação da prestação de contas do Edital 10 Decoração Natalina Artesanal.** Foram analisados os 6 projetos que participaram do edital das seguintes proponentes: Claive Maria Cantelli, Tânia Mara Fochesatto, Iria de Farias Neise, Tamara de Farias Neise, Ieda Maria Fochesatto, Associação de Artesão do Município de Farroupilha, Cleonice Onzi Peroni e Ruth Mary Rodrigues Nunes. O item obrigatório do edital sobre a produção da decoração artesanal natalina e entrega dos objetos ao município foi cumprido por todos os participantes assim como a execução do projeto de acordo com as definições do edital. Sobre a análise do relatório de prestação de contas, os 6 proponentes cumpriram os requisitos de comprovação exigidos no edital, com os relatórios demonstrando a aplicação dos recursos, etapas de execução dos trabalhos, e o resultado final produzido assim como a divulgação das ações. Dois projetos apresentaram seus relatórios de prestação de contas incompleto, não demonstrando a execução dos itens e problemas na comprovação de quem fez o trabalho. A Comissão decidiu pelo lançamento de processos administrativos para acompanhar e deliberar sobre as justificativas acima citadas. O processo administrativo n.º 3686/2021 se refere a justificativa da proponente Iria de Farias Neise e o processo administrativo n.º 3696/2021 à proponente Tamara de Farias Neise. Notificadas, ambas as proponentes apresentaram as justificativas para os itens que estão com problema no relatório de execução do objeto. Analisados os processos, restou aprovada a justificativa de Iria de Farias Neise. Com relação à justificativa de Tamara de Farias Neise, restou aprovada a justificativa, porém, constatou-se que a publicação em redes sociais estava em modo privado e a Comissão decidiu solicitar à proponente que libere para modo público. Por fim, finalizados os dois processos administrativos, a Comissão decidiu que os seis proponentes cumpriram os requisitos de comprovação exigidos no edital, com os relatórios demonstrando a aplicação dos recursos, etapas de execução dos trabalhos, e o resultado final produzido assim como a divulgação das ações. A Comissão decidiu, após análise de todos os editais pela aprovação das prestações de contas apresentadas de todos os proponentes. Ficando pendente apenas as apresentações das contrapartidas dos espaços culturais. Farroupilha, 24 de Maio de 2021; Kuka Anghinoni, – Secretaria de Turismo e Cultura.


Edson Luiz Paesi


Luiz Felipe Romagna







Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura do Município de Farroupilha

Diretor do Departamento de Eventos

Diretor do Departamento de Marketing

Marisa Poloni
Turismóloga

Fernando José Sebben
Assessor Jurídico

Kuka Anghinoni
Agente Administrativo

Michele Seimetz
Agente Administrativo Auxiliar

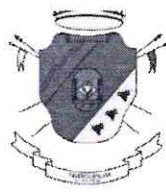
Elenice Girelli
Presidente do Conselho Municipal
De Cultura de Farroupilha

Vanda Basso
Vice-Presidente do Conselho
Municipal de Cultura de Farroupilha

SÍNTESE DA REUNIÃO N° 14/21 – COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ACOMPANHAMENTO DA LEI FEDERAL N° 14.017, DE 29-06-2020.

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, através da COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ACOMPANHAMENTO DA LEI FEDERAL N° 14.017, DE 29-06-2020, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n° 6.858 de 04 de Setembro de 2020, art. 6, COMUNICA que na data de 24 de Maio de 2021, nas dependências da Casa de Cultura de Farroupilha, realizou-se a reunião n° 14/2021 para tratar da **análise final e aprovação da prestação de contas do Edital 10 Decoração Natalina Artesanal**. A Comissão decidiu, após análise de todos os editais pela aprovação das prestações de contas apresentadas de todos os proponentes. Ficando pendente apenas as apresentações das contrapartidas dos espaços culturais. Decidiu-se manter o prazo de 31/12/2021, para a execução das contrapartidas e a entrega dos relatórios executivos. Levantou-se a concordância de que o espaço cultural que previu em seu projeto data anterior para realização da contrapartida e apresentação de relatório, a Comissão decidiu que cumpram esse prazo. A Comissão enviará notificação para cada entidade solicitando a contrapartida e o relatório, individuais, dentro dos prazos estabelecidos. Os representantes da Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento nomeados em Portaria n.º 935/2020; 885 de 04 de setembro de 2020, atualizada pela portaria n.º 67 de 12 de janeiro de 2021. O registro da Ata da presente reunião encontra-se arquivada junto a Secretaria de Turismo e Cultura.

Secretaria de Turismo e Cultura



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quinta-Feira, 26 de agosto de 2021.

Edição nº 1.119

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando a contratação de empresas para ministrar aulas de teatro e dança, e realizar mostra teatral e de dança, para os alunos do Centro de Atendimento Integral Odete Zanzfeliz, Centro de Atendimento Integral do Bairro 1º de Maio e Centro de Atendimento Integral do Bairro Industrial, conforme descrição constante neste edital e seus anexos.

Empresas vencedoras: LUIZ CARLOS MENON (lotes 01, 02 e 03).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021 INDEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando contratar pessoa jurídica, em consórcio ou não, para terceirização de serviços de facilities com dedicação exclusiva de mão de obra nas áreas de vigilância, limpeza, cozinha, instalação, manutenção predial e recepção, incluindo mão de obra, uniformes e equipamentos de proteção individuais e coletivos necessários, com o objetivo de garantir a continuidade e disponibilidade dos serviços de forma integrada e conjunta, conforme especificações deste edital e seus anexos.

Indeferida impugnação interposta pela licitante ARKI ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA (Processo Administrativo nº 8567/2021).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021 INDEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando contratar pessoa jurídica, em consórcio ou não, para terceirização de serviços de facilities com dedicação exclusiva de mão de obra nas áreas de vigilância, limpeza, cozinha, instalação, manutenção predial e recepção, incluindo mão de obra, uniformes e equipamentos de proteção individuais e coletivos necessários, com o objetivo de garantir a continuidade e disponibilidade dos serviços de forma integrada e conjunta, conforme especificações deste edital e seus anexos.

Indeferida impugnação interposta pela licitante SULCLEAN SERVIÇOS LTDA (Processo Administrativo nº 8588/2021).

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para fins de execução da obra de implantação de parque de eventos no Largo Carlos Fetter, voltado à área de alimentação, sob regime de empreitada por preço global.

Negado provimento ao recurso interposto pela licitante EMPREITEIRA MAGNAGUAGNO E ZATTI LTDA (Processo Administrativo nº 8054/2021).

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 LICITAÇÃO FRACASSADA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para fins de execução da obra de implantação de parque de eventos no Largo Carlos Fetter, voltado à área de alimentação, sob regime de empreitada por preço global.

O Município de Farroupilha torna público que a licitação supracitada foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a inabilitação das todas as licitantes participantes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

Objeto: Registro de preços de ração canina para os animais alojados no Centro de Amparo Animal.

Data da sessão: 16/09/2021, às 08h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021

Objeto: Registro de preços de serviços especializados de manutenção elétrica e mecânica de veículos e maquinários da linha leve, média e pesada, bem como substituição de peças (quando necessário).

Data da sessão: 13/09/2021, às 14h.

CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2021 OSCs CREDENCIADAS

Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC interessadas em formalizar parceria com o Município, por meio de Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para a execução de ações voltadas às crianças e adolescentes, cujo escopo deve estar contemplado, nas resoluções nº 01/2020, 02/2020 e 03/2020, plano de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2021.

Organizações da sociedade civil contempladas: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE FARROUPILHA; ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA DE FARROUPILHA; CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO OCUPACIONAL SENADOR TEOTÔNIO VILELA; e UNIDOS TAE KWON DO CLUBE.

É aberto prazo recursal previsto no item 9.1 do Edital, ou seja, até 31/08/2021, às 16h.

Maiores informações através dos telefones (54) 3261.6910 e (54) 3261.6912 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS (Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993, art. 61, parágrafo único)

PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES DE FARROUPILHA

Contrato de prestação de serviços de locação de equipamentos nº 03/2021; Contratada: SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTO S/A (CNPJ nº 83.483.230/0001-86); Objeto: Locação de equipamento discriminado do anexo (impressora) e prestará serviço de manutenção preventiva e atendimento de chamados referentes a eventuais problemas nos equipamentos; Valor: R\$ 7.658,40; Vigência: 12/08/2021 a 12/08/2022; Processo licitatório: Dispensa nº 03/2021.

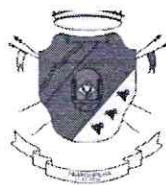
Contrato de prestação de serviços de monitoramento e segurança nº 04/2021; Contratada: DMS FARROUPILHA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA (CNPJ nº 35.629.262/0001-26); Objeto: Prestação de serviços de apoio e monitoramento eletrônico à distância durante 24hs, todos os dias do mês, operando através de linha telefônica; Valor: R\$ 15.600,00; Vigência: 15/07/2021 a 15/07/2022; Processo licitatório: Dispensa nº 04/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

SÍNTESE DA REUNIÃO Nº 14/21 – COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ACOMPANHAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29-06-2020.

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, através da COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ACOMPANHAMENTO DA LEI





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quinta-Feira, 26 de agosto de 2021.

Edição nº 1.119

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

FEDERAL Nº 14.017, DE 29-06-2020, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.858 de 04 de Setembro de 2020, art. 6, COMUNICA que na data de 24 de Maio de 2021, nas dependências da Casa de Cultura de Farroupilha, realizou-se a reunião nº 14/2021 para tratar da análise final e aprovação da prestação de contas do Edital 10 Decoração Natalina Artesanal. A Comissão decidiu, após análise de todos os editais pela aprovação das prestações de contas apresentadas de todos os proponentes. Ficando pendente apenas as apresentações das contrapartidas dos espaços culturais. Decidiu-se manter o prazo de 31/12/2021, para a execução das contrapartidas e a entrega dos relatórios executivos. Levantou-se a concordância de que o espaço cultural que previu em seu projeto data anterior para realização da contrapartida e apresentação de relatório, a Comissão decidiu que cumpram esse prazo. A Comissão enviará notificação para cada entidade solicitando a contrapartida e o relatório, individuais, dentro dos prazos estabelecidos. Os representantes da Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento nomeados em Portaria n.º 935/2020; 885 de 04 de setembro de 2020, atualizada pela portaria n.º 67 de 12 de janeiro de 2021. O registro da Ata da presente reunião encontra-se arquivada junto a Secretaria de Turismo e Cultura.

Secretaria de Turismo e Cultura

SÍNTESE DA REUNIÃO Nº 15/21 – COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ACOMPANHAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29-06-2020.

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, através da COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ACOMPANHAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29-06-2020, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.858 de 04 de Setembro de 2020, art. 6, COMUNICA que na data de 14 DE Julho de 2021, nas dependências da Casa de Cultura de Farroupilha, realizou-se a reunião nº 15/2021 para tratar da análise de todos os editais para aprovação geral das prestações de contas apresentadas por todos os proponentes. Os representantes da Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento nomeados em Portaria n.º 935/2020; 885 de 04 de setembro de 2020, atualizada pela portaria n.º 67 de 12 de janeiro de 2021. O registro da Ata da presente reunião encontra-se arquivada junto a Secretaria de Turismo e Cultura.

Secretaria de Turismo e Cultura

